

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001/2025.

Delibera pela aprovação da reprogramação dos saldos e do plano de aplicação dos recursos oriundos do Cofinanciamento Federal e Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Princesa Isabel-PB, em conformidade com a Lei 698/97, representado por sua Presidente, a Sra. Liliane Nunes Vieira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, após reunião ordinária com o colegiado, a apresentação da pauta de reprogramação de saldos e plano de aplicação dos recursos da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação e plano de aplicação de saldos para o Fundo Municipal da Assistência Social, exercício 2025, repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:

RECURSOS FEDERAIS/ FNAS

| BL GBF FNAS | | AG: 0867-2 CONTA 23.075-8 |
|---------------------|---------------------|---|
| Saldo em 31/12/2024 | Valor a Reprogramar | Aplicação - Natureza da despesa |
| R\$ 10.781,65 | R\$ 10.781,65 | <ul style="list-style-type: none"> • Material de Consumo; • Diárias / Civil; • Contratação por tempo determinado; • Outros serviços de terceiros pessoa física; • Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; • Serv. Tecnologia informação/comunicação; • Equipamentos e material permanente. • Outros – De acordo com as regras do bloco. |



PRINCESA ISABEL – PB

| BL GSUAS FNAS | | AG: 0867-2 CONTA 23.078-2 |
|----------------------------|----------------------------|--|
| Saldo em 31/12/2024 | Valor a Reprogramar | Aplicação - Natureza da despesa |
| R\$ 614,30 | R\$ 614,30 | <ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco. |

| BL PSB FNAS | | AG: 0867-2 CONTA 23.082-0 |
|----------------------------|----------------------------|--|
| Saldo em 31/12/2024 | Valor a Reprogramar | Aplicação - Natureza da despesa |
| R\$ 24.888,75 | R\$ 24.888,75 | <ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco. |

| BL MAC FNAS | | AG: 0867-2 CONTA 24.788-X |
|----------------------------|----------------------------|--|
| Saldo em 31/12/2024 | Valor a Reprogramar | Aplicação - Natureza da despesa |
| R\$ 7.405,07 | R\$ 7.405,07 | <ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco. |



PRINCESA ISABEL – PB

| BPC ESCOLA | | AG: 0867-2 CONTA 23.072-3 |
|----------------------------|----------------------------|--|
| Saldo em 31/12/2024 | Valor a Reprogramar | Aplicação - Natureza da despesa |
| R\$ 1.118,31 | R\$ 1.118,31 | <ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco. |

| CRIANÇA FELIZ | | AG: 0867-2 CONTA 23.941-0 |
|----------------------------|----------------------------|--|
| Saldo em 31/12/2024 | Valor a Reprogramar | Aplicação - Natureza da despesa |
| R\$ 742,62 | R\$ 742,62 | <ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco. |

| PROCAD-SUAS | | AG: 0867-2 CONTA 29.004-1 |
|----------------------------|----------------------------|--|
| Saldo em 31/12/2024 | Valor a Reprogramar | Aplicação - Natureza da despesa |
| R\$ 81,65 | R\$ 81,65 | <ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco. |



PRINCESA ISABEL – PB

RECURSOS ESTADUAIS/FEAS

| BENEFICIOS EVENTUAIS | | AG: 0867-2 CONTA 26.161-0 |
|----------------------|---------------------|--|
| Saldo em 31/12/2024 | Valor a Reprogramar | Aplicação - Natureza da despesa |
| R\$ 6.182,15 | R\$ 6.182,15 | <ul style="list-style-type: none">• Atendimento às famílias nas situações de:• Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Viagem, Auxílio Alimentação, conforme prevê legislação municipal. |

| PSB | | AG: 0867-2 CONTA 26.155-6 |
|---------------------|---------------------|--|
| Saldo em 31/12/2024 | Valor a Reprogramar | Aplicação - Natureza da despesa |
| R\$ 8.392,91 | R\$ 8.392,91 | <ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco. |

| PSE | | AG: 0867-2 CONTA 26.158-0 |
|---------------------|---------------------|--|
| Saldo em 31/12/2024 | Valor a Reprogramar | Aplicação - Natureza da despesa |
| R\$ 36.449,10 | R\$ 36.449,10 | <ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco. |



PRINCESA ISABEL – PB

| BL GSUAS FEAS | | AG: 0867-2 CONTA 29.059-9 |
|---------------------|---------------------|--|
| Saldo em 31/12/2024 | Valor a Reprogramar | Aplicação - Natureza da despesa |
| R\$ 9.201,76 | R\$ 9.201,76 | <ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco. |

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Princesa Isabel, 03 de fevereiro de 2025.

Liliane Nunes Vieira
Presidente do CMAS